

PORTARIA Nº 077/2019 de 10 de outubro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 069/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 094/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **REINALDO BORGES COELHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Gari, portador do CPF nº. 066.978.046-45, residente e domiciliado na Rua Roraima, s/nº., Bairro Vila Nova – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

